DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 352/2012 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14 e 147 da Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 210/2012-DG, publicada no Diário Oficial n.º 8702, de 27/04/2012;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria n.º 210/2012-DG a partir da data de 24/08/2012;

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.